



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 058/GP/2022

Em 02 de Março de 2022.

“Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de sua mãe”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **sete dias de afastamento** à servidora **Michele Neves Ferreira**, contados de **27/02 a 05/03/2022**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de sua mãe, ocorrido em 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Março de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal